



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



LEI MUNICIPAL Nº: 1304 DE 27 DE JULHO DE 2022.

**CRIA E INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BALDIM A SEMANA DO
FOLCLORE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA
DO VEREADOR MARCONI ANTÔNIO FERREIRA.**

A Câmara Municipal de Baldim/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei:

Art.1º-Fica instituída no calendário de eventos do município de Baldim/MG, a Semana do Folclore, a realizar-se no período do dia 22 de Agosto de cada ano.

Art.2º- Durante a Semana do Folclore, poderá o Poder Executivo realizar festividades alusivas ao dia do folclore.

§1º- Na Semana do Folclore poderá ser realizados com o objetivo de resgatar aspectos culturais do país, região e município, por meio de atividades como: o concurso de danças folclóricas, exposições com temas culturais, manifestações religiosas, festas com doces e comidas típicas, brincadeiras de crianças entre alunos da rede pública de ensino, musicais, shows, oficinas e palestras, congados, folias de reis entre outras demonstrações de interesse ao tema.

§2º-Poderão fazer parte na organização dos eventos as Associações em atividade neste Município, que tenham por finalidade semelhante objetivo.

Art.3º- Fica autorizada a utilização das praças públicas, ruas, avenidas, ginásios de esportes e parque municipal de exposição, para as promoções relativas à semana do Folclore, tanto por entidades públicas como privadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



Art.4º- A Semana do Folclore passa a fazer parte do calendário oficial de eventos do Município, e como forma de manifestação cultural, o acesso da população aos eventos da semana deverá ser preferencialmente gratuito.

Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 27 de Julho de 2022.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Data: <u>27 / 07 / 2022</u>
Local: <u>Quarto de Cidades</u>
Ass: <u>Clarice</u>
Nome: <u>Clarice</u>